ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2026 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade legislativa de adequação do horário da sessão ordinária prevista para o dia 03 de outubro de 2026 nesta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica antecipado o horário da realização da sessão ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 03 de outubro de 2026 (terça-feira), das 19 horas para as 8h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à realização da referida sessão ordinária.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de outubro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137
Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137
Dados: 2026.10.29 11:45:37 -04'00'

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2026 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade legislativa de adequação do horário da sessão ordinária prevista para o dia 03 de outubro de 2026 nesta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica antecipado o horário da realização da sessão ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 03 de outubro de 2026 (terça-feira), das 19 horas para as 8h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à realização da referida sessão ordinária.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de outubro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137 Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137 Dados: 2026.10.29 11:45:37 -04'00'

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS